



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019
00099**

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

TEXTO DA EMENDA

Suprime-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:

19.126.2021.20V8.7208 – Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Apoio ao Projeto de Fortalecimento e Ampliação do Porto Digital - Recife - PE

Valor: R\$ 9.100.760,00; **M.A.** 30; **GND** 4

Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional

Valor: R\$ 9.100.760,00; **M.A.** 90; **GND** 4

CD/19708.85148-01

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende evitar o cancelamento de recursos desta importante ação que visa apoiar o fortalecimento e ampliação do parque tecnológico de tecnologia da informação em Pernambuco, o Porto Digital, com repercussão no desenvolvimento econômico e social do Estado. Os recursos serão aplicados para apoiar ações de criação, incubação, aceleração, atração e consolidação de novos empreendimentos inovadores; interiorização do Porto Digital e apoio às cadeias produtivas locais; desenvolvimento de tecnologias para a promoção do bem-estar das cidades e das pessoas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2080 – Deputado DANIEL COELHO – Cidadania - PE

Data: 15/08/2019

Assinatura